



**PORTARIA CONJUNTA Nº 1140/PR/2021**

(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1179/2021](#) e [nº 1299/2021](#))

Constitui Grupo de Trabalho para realizar estudos e promover encaminhamentos relativos à [Resolução CNJ nº 351](#), de 28 de outubro de 2020, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação".

**O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a edição da [Resolução CNJ nº 351](#), de 28 de outubro de 2020, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação";

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Grupo de Trabalho para promover estudos e apresentar propostas de reestruturação da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais, bem como da política interna de enfrentamento dessas questões;

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência de promover alterações na [Resolução nº 748](#), de 28 de novembro de 2013, que "regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça, a [Lei Complementar nº 116](#), de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública do Estado de Minas Gerais, em especial a atuação da Comissão paritária de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0078714-39.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar sugestões para a reestruturação da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais, bem como proposta de ato



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

normativo que vise a disciplinar a atuação da referida Comissão à luz das determinações contidas na [Resolução CNJ nº 351](#), de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:

I - Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendente Administrativo Adjunto, que o coordenará;

II - Desembargadora Maria Inês Rodrigues de Souza, Superintendente de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou similar;

III - Desembargador Bruno Terra Dias, Superintendente de Saúde;

IV - Desembargadora Cláudia Regina Guedes Maia, Ouvidora do TJMG;

V - Juíza de Direito Maria Isabel Fleck, Presidente da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais - COASSED;

VI - Juiz Auxiliar da Presidência Cássio Azevedo Fontenelle, Coordenador da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU;

VII - Juiz Auxiliar da Presidência Delvan Barcelos Júnior, Coordenador da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR e da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

VIII - Juiz Auxiliar da Presidência Jair Francisco dos Santos, Coordenador da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP;

IX - Juíza Auxiliar da Presidência Rosimere das Graças do Couto, Coordenadora da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP;

X - Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência Rodrigo Martins Faria;

XI - Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Murilo Sílvio de Abreu;

XII - Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras;

XIII - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça Eduardo Gomes dos Reis;

XIV - Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes - SESPRES;

XV - Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

XVI - Arthur Lobato, representante do SERJUSMIG; ([Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº1179/2021](#))

XVII - Alexandre Paulo Pires da Silva, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais - SINJUS-MG. ([Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1299/2021](#))

~~XVII - Maria Cristina Leão, representante do SERJUSMIG. ([Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº1179/2021](#))~~

§ 1º A critério da Coordenação do Grupo, poderão ser convocados servidores de outras áreas, bem como integrantes de órgãos externos, para auxiliarem nos trabalhos.

§ 2º O servidor indicado no inciso XIV deste artigo ficará responsável por prestar o apoio necessário à Coordenação do Grupo, nas rotinas de organização e execução dos trabalhos.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará proposta ao Presidente do Tribunal em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta. ([Prazo prorrogado, até o dia 30 de junho de 2022 pela Portaria da Presidência nº 1299/2021](#))

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente

Desembargador **JOSÉ FLAVIO DE ALMEIDA**  
1º Vice-Presidente

Desembargador **TIAGO PINTO**  
2º Vice-Presidente

Desembargador **NEWTON TEIXEIRA DE CARVALHO**  
3º Vice-Presidente

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**  
Corregedor-Geral de Justiça